inerentes ao posto de trabalho, tal como caracterizado no presente aviso, e o grau de complexidade das mesmas); e Avaliação do desempenho (relativa ao último período de três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou actividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar).

8.2 — Entrevista profissional de selecção (EPS): Ref.as A, B, C, D e E — visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, tendo a duração máxima de trinta minutos.

8.3 — Critérios preferenciais: Ref.ª A — experiência profissional comprovada no domínio da programação/gestão cultural; formação avançada nos domínios da programação/gestão cultural, marketing cultural.

8.4 — Cada um dos métodos de selecção é eliminatório, pela ordem apresentada, para os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores.

8.5 — Classificação final: Ref.as A, B, C, D e E — será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula: CF = AC 70 % + EPS 30 %.

8.6 — Ref.as A, B, C, D e E — As actas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão disponibilizadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8.7 — Critérios de desempate: nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, foram definidos ainda, como critérios de desempate, para além dos critérios de ordenação preferencial constantes do citado artigo e caso subsista o empate, sucessivamente, os seguintes:

Ref.as A, C, D e E — a) maior valoração no factor Experiência Profissional da Avaliação Curricular; *b*) menor idade;

Refª B — a) titularidade de Curso de Nadador-Salvador com a data mais recente; *b*) maior valoração no factor Experiência Profissional da Avaliação Curricular; *c*) menor idade.

9 — Ref.as A, B, C, D e E — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada no átrio do edifício dos Paços do Concelho e disponibilizada na página electrónica do Município (www.cm-beja.pt).

10 — Notificação dos candidatos/publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: relativamente a cada concurso em referência, a lista unitária de ordenação final, com indicação do acto da respectiva homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República,* afixada no átrio do edifício dos Paços do Concelho e disponibilizada na página electrónica do Município.

11 — Júri dos procedimentos concursais:

Ref.ª A:

Presidente: Nuno Jorge Moreira Amorim Figueiredo, Técnico Superior;

Vogais efectivos: Paulo Ricardo Ferreira Monteiro e Maria de Fátima Grilo Martins Coveiro, Técnicos Superiores;

Vogais suplentes: Maria Paula Sérgio Catana Alves dos Santos, Chefe da Divisão de Bibliotecas, e Maria de Fátima Cortes Pinheiro da Silva, Técnica Superior.

Ref.ª B:

Presidente: Jorge Manuel Mira Serrano Neves Ricardo, Técnico Superior;

Vogais efectivos: José Luis Gomes Cano de Brito, Coordenador Técnico, e Maria de Fátima Grilo Martins Coveiro, Técnica Superior;

Vogais suplentes: Maria de Fátima Cortes Pinheiro da Silva e Hugo Miguel Picado Sioga, Técnicos Superiores.

Ref.ª C:

Presidente: José Carlos Grilo Marques Bengala, Técnico Superior;

Vogais efectivos: Maria de Fátima Grilo Martins Coveiro, Técnica Superior, e Maria Luísa Ferro Picado Silva, Assistente Técnica;

Vogais suplentes: Maria de Fátima Cortes Pinheiro da Silva, Técnica Superior, e João Manuel Matos Engana, Encarregado Operacional.

Ref.ª D:

Presidente: José Carlos Grilo Marques Bengala, Técnico Superior;

Vogais efectivos: Maria de Fátima Grilo Martins Coveiro, Técnica Superior, e João Manuel Matos Engana, Encarregado Operacional;

Vogais suplentes: Maria de Fátima Cortes Pinheiro da Silva, Técnica Superior, e Manuel António Lopes Moisão, Assistente Operacional.

Ref.ª E:

Presidente: José Carlos Grilo Marques Bengala, Técnico Superior;

Vogais efectivos: Maria de Fátima Grilo Martins Coveiro, Técnica Superior, e João Manuel Lucas Mateus, Assistente Operacional;

Vogais suplentes: Maria de Fátima Cortes Pinheiro da Silva, Técnica Superior, e Francisco Lampreia Mateus, Assistente Operacional.

11.1 — Em cada procedimento concursal em referência, o 1.º vogal efectivo indicado substitui o presidente do júri nas faltas e impedimentos.

12 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 01/03: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

9 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, *Jorge Pulido Valente*.

304450264

MUNICÍPIO DO CADAVAL

Declaração de rectificação n.º 592/2011

Torna-se público que o aviso n.º 6605/2011, na parte referente ao procedimento concursal comum de recrutamento para um técnico superior a tempo indeterminado, referência A, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 50, de 11 de Março de 2011, foi publicado com lapso no n.º 6), concurso A, pelo que se vem através do presente proceder à sua rectificação, devendo ler-se:

«6) Requisito habilitacional:

Concurso A: licenciatura adequada, preferencialmente com especialização em Ciências Documentais, ramo de Arquivo.»

14 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, *Aristides Lourenço Sécio*.

304459961

MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO

Aviso (extracto) n.º 7341/2011
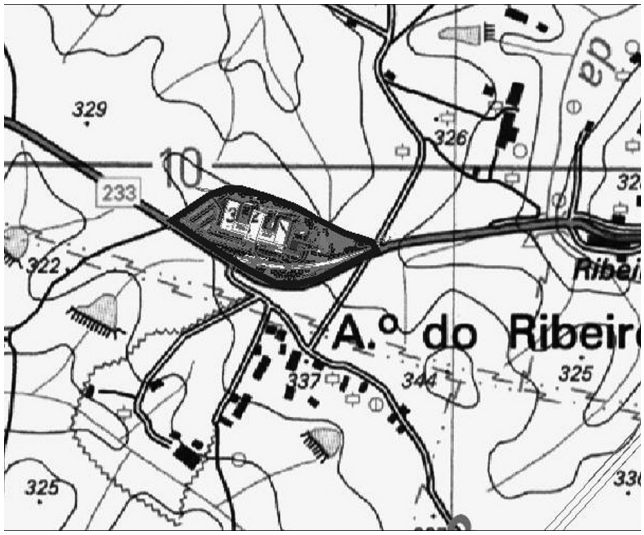
Joaquim Morão, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco faz saber que em 18 de Fevereiro de 2011, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do n.º 3 do art. 77 do RJIGT — Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a actual redacção do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro —, na sua reunião do Executivo, proceder à abertura de um período de discussão pública, pelo prazo de 22 dias úteis, relativo à Proposta do Plano de Pormenor do Sítio do Barragão, que incide sobre uma área de 28.440 m2, sita no Ribeiro da Seta, freguesia de Benquerenças, concelho de Castelo Branco. A área de intervenção do Plano encontra -se delimitada na seguinte planta: